

# Esforço concentrado fez alarme soar

TARCISIO HOLANDA

O destaque do esforço concentrado que o Congresso acaba de realizar ficou por conta da aprovação do regime único para os servidores civis da União, mas o fato marcante, sem dúvida, foi o estado de verdadeira insurreição em que se encontra a Câmara, que derrubou o veto presidencial ao projeto de lei que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social, por 264 a 41 votos. O veto deixou de ser derrubado porque faltou número no Senado (a liderança do Governo comandou a abstinência).

A votação serviu para mostrar que desapareceu a base de sustentação política do Governo na Câmara dos Deputados. Na sessão vespertina de anteontem, o deputado Amaral Netto, líder do PDS, surpreendeu o plenário pronunciando discurso da tribuna para fazer uma dura crítica à política salarial do Governo. Assim, mesmo, o veto presidencial ao projeto de lei aprovado pelo Congresso sobre política salarial deixou de ser votado na mesma Câmara por falta de quorum (só havia 210 deputados em plenário, quando o número exigido era de 249).

O voto total do presidente da República ao projeto de lei oriundo da Câmara, aprovado pelo Congresso, que dispõe so-

bre o Plano de Benefícios da Previdência Social caiu na mesma Câmara por 264 votos contra 41, registrando-se nove abstenções e um total de 314 presentes, em votação realizada na noite de terça-feira.

Anteontem à tarde, o mesmo voto teria que ser votado pelo Senado. A Câmara Alta mostrou-se mais compreensiva com o Governo, deixando de dar número para votação. Feita a verificação de votos, constatou-se que estavam presentes 34 senadores, quando eram necessários 38, no mínimo.

A apreciação do voto presidencial à lei de benefícios da Previdência Social ficou adiada, no Senado, para a próxima semana. O projeto de conversão nº 49, da Medida Provisória 256, que trata da política salarial nos termos que os partidos de oposição estão entendendo, teve sua votação adiada para a próxima semana também.

Na terça-feira, o Congresso aprovou as medidas provisórias de nºs 245 e 247, a primeira alterando a estrutura básica da Secretaria de Ciência e Tecnologia da presidência da República e a segunda concedendo antecipação de 30 por cento de reajuste salarial aos servidores civis e militares do poder Executivo, na administração direta, nas autarquias, inclusive as de regime especial, nas fundações

públicas e nos extintos territórios.

Na quarta, o Congresso apreciou as medidas provisórias nºs 246 e 248 — a primeira liberaliza a comercialização e industrialização do trigo, mas o projeto de conversão aprovado desagrado o Governo, pois não acaba com o controle cartelizado das importações pelos moinhos; a segunda “instituindo normas para a defesa da concorrência”, no que se convenção chamar de lei antitruste. Foi adiada para próxima semana a Medida Provisória 244.

O Congresso aprovou o projeto de resolução nº 6, dispondo sobre a criação de comissão representativa do Congresso Nacional para funcionar durante o recesso legislativo, nos termos do parágrafo 4º do artigo 58 da Constituição. O artigo 2º do projeto estabelece:

“A comissão representativa do Congresso Nacional será integrado por sete senadores e 16 deputados, e igual número de suplentes, eleitos pelas respectivas Casas na última sessão ordinária de cada período legislativo, e cujo mandato coincidirá com o período de recesso do Congresso Nacional, que se seguir à sua constituição, excluindo-se os dias destinados às sessões preparatórias para a posse dos parlamentares eleitos e a eleição das Mesas”.